



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 001/2018, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a decisão de fls. 1111 a 1113, proferida no processo judicial nº. 0001158-29.2019.8.19.0064;

Considerando o processo administrativo nº. 33082/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023, o Sr. **ELIAS DE BARROS MARINS**, inscrito no CPF sob o nº. 090.556.077-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1604